



ar/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA SANTO ANTONIO, 231

LEI Nº 1.298 DE 07 DE JUNHO DE 1977.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO DIRETO DE TERRE NO QUE INDICA.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Camara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado a atender despesas com a aquisição do domínio direto de um terreno localizado na zona urbana de Agudos (Avenida João Pessoa), cadastrado na Prefeitura sob nº. 1.52.12, e que terá a seguinte classificação:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

10	Habitação e Urbanismo		
1007	Administração		
10070210	Administração Geral		
	4.0.0.0 - Despesas de Capital		
	4.2.0.0 - Inversões Financeiras		
	4.2.1.0 - Aquisição de imóveis		
10070211.23	Aquisição do domínio direto de um terreno, sito à Av. João Pessoa -		
	Cadastro nº 1.52.12	Cr\$. 3.000,00	
	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$. 3.000,00	=====

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PRAÇA SANTO ANTONIO, 231

LEI Nº 1.298 DE 07 DE JUNHO DE 1977 - 02 -

10070211.11	4.2.0.0 - Inversões Financeiras		
	Desapropiações de imóveis	Cr\$. 3.000,00	
	TOTAL DA ANULAÇÃO	Cr\$. 3.000,00	=====

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 07 de junho de 1977.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marce
Diretor Administrativo